

---

**CENTRAL GERADORA EÓLICA SÃO BENTO DO NORTE III S.A.**  
**CNPJ Nº 21.216.857/0001-13**  
**NIRE 24300006837**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.**

---

**CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Certifico, para os devidos fins, que em 29 de abril de 2024, às 13h30, na sede da Companhia, na Fazenda Duas Irmãs e Fazenda Uma Parte de Terras, Estrada RN 120, Zona Rural, CEP 59590-000, em São Bento do Norte - RN, compareceu a única acionista da empresa, Cutia Empreendimentos Eólicos S.A., que se fez presente por seu Diretor Técnico, Sr. MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. ADRIANO FEDALTO, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Ordinária deliberou sobre:

**I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023** - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 - devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. - o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 04.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 21.918.909-5, nos seguintes termos: do lucro líquido do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 4.178.847,14 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 208.942,36 (duzentos e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; b) R\$ 992.476,20 (novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e c) R\$ 2.977.428,58 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), para pagamento de dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora.. Após análise e colocado o assunto em votação, **a única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

**I. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários** - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo

---

**CENTRAL GERADORA EÓLICA SÃO BENTO DO NORTE III S.A.**  
**CNPJ Nº 21.216.857/0001-13**  
**NIRE 24300006837**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**CUTIA EMPREENDIMENTOS EÓLICOS S.A.**

---

apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R\$15.645,41 (quinze mil, seiscientos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).**

Presenças: **MARCIO RAPHAEL PLOSZAJ** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Técnico da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.; **ADRIANO FEDALTO** - Representante da Acionista Controladora e Diretor Administrativo-Financeiro da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)  
**ISABEL ZAICZUK RAGGIO**  
Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL GERADORA EOLICA SAO BENTO DO NORTE II S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	ISABEL ZAICZUK RAGGIO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 12:13 SOB Nº 20240370600.  
PROTOCOLO: 240370600 DE 16/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407278250. CNPJ DA SEDE: 21216877000194.  
NIRE: 24300006861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.  
CENTRAL GERADORA EOLICA SAO BENTO DO NORTE II S.A

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)